



LEI Nº 1081 DE 15 DE MARÇO DE 2005

Dá denominação à rua no Bairro Nova Belém.

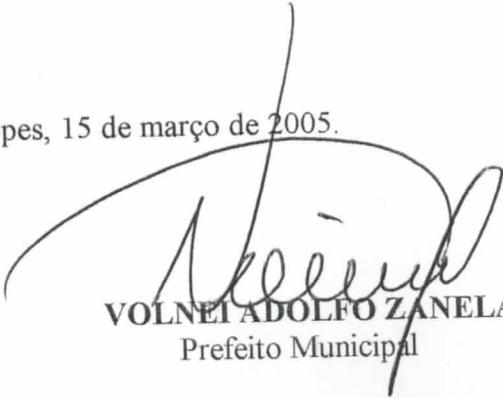
VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua **MANOEL DOMINGOS RODRIGUES**, o trecho que liga a Rua Ana Raupp de Sá até a Br 101, paralelo a propriedade do Senhor Marcos Paulo Pereira.

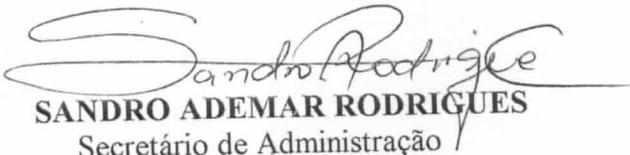
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 15 de março de 2005.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 15 de março de 2005.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário de Administração